

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.004840/2014-43

Unidade Gestora: 154043/UFU e 150233/HC

5º TERMO ADITIVO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 067/2014 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EXPORTADORA E IMPORTADORA LUBEL LTDA.

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Avenida João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18** e a Unidade Gestora **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC**, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0002-07**, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e, de outro lado, a Empresa **EXPORTADORA E IMPORTADORA LUBEL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.466.772/0001-16**, estabelecida na cidade de Belo Horizonte-MG na Rua Paraíba, 1317, CJ. 309/310, Bairro Savassi, CEP 30130-141, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário o Sr. Fabiano Reis Gama, portador da Cédula de Identidade nº RG: M-3.367.307 e inscrito no CPF sob o nº 882.018.726-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2014, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.004840/2014-43, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2014, **do tipo MENOR PREÇO**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **prorrogar** a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **de 25/08/2018 até 25/08/2019, sem alteração de preços.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global estimado deste contrato permanece em **R\$ 418.100,00** (quatrocentos e dezoito mil e cem reais), sendo **R\$ 318.100,00** (trezentos e dezoito mil e cem reais) para a unidade gestora **154043-UFU** e **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para a unidade gestora **150233 - HC/UFU**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE na seguinte classificação orçamentária:

3.1.1. **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - 154043:** Programa Orçamentário: 108507; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 8100; Nota de Empenho: 2018NE800739.

3.1.2. **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - 150233:** Programa Orçamentário: 108083; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 8100; Nota de Empenho: 2018NE800402.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

EXPORTADORA E IMPORTADORA LUBEL LTDA.

Fabiano Reis Gama
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO REIS GAMA, Usuário Externo**, em 31/07/2018, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 02/08/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611872** e o código CRC **AA5C24B9**.